



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

POP CRIE 004 ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA PALIVIZUMABE PELO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS



POP CRIE 004 - PÁG.: 1/5 EMISSÃO: 16/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

## 1. OBJETIVO:

Administrar imunoglobulina palivizumabe.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos.

## 3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** luvas de procedimento, óculos de segurança e máscara cirúrgica. Utilizar EPIs específicos, no caso de precauções específicas, de acordo com a recomendação da CCIRAS (vacinação nos setores).

**3.2. Materiais Específicos para o Procedimento:** seringa 1,0 ml, 20 x 0,55 mm; 25 x 0,7 mm (aspiração); recipiente com bolas de algodão, 01 almotolia de álcool 70%; bandagem para estancamento de sangue, papel toalha e imunobiológico.

## 4. PROCEDIMENTOS

4.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

4.2. Receber a prescrição da imunoglobulina palivizumabe do setor de UTI Neonatal ou a listagem do Programa Estadual de Imunizações;

4.3. Recrutar a criança;

4.4. Apresentar-se e conferir a identificação do paciente, perguntado: "Qual o seu nome completo?" "Qual sua data de nascimento?" "Sabe o número do seu registro hospitalar?"

4.5. Conferir os dados de identificação com os dados da carteira de vacinação e/ou prescrição médica;

4.6. Checar a carteira de vacinas e/ou prescrição de acordo com o calendário básico e/ou especial de vacinação vigente, contidos no Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação (BRASIL, 2014) e Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (BRASIL, 2019) além das indicações contidas na Portaria 522/2013 (BRASIL, 2013) referente aos critérios de aplicação da imunoglobulina palivizumabe;

4.7. Realizar a anotação da imunoglobulina e vacinas a serem aplicadas;



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

POP CRIE **004** ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA PALIVIZUMABE PELO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS



POP CRIE **004** - PÁG.: **2/5** EMISSÃO: **16/07/2020** REVISÃO Nº **01** : **07/02/2024**

- 4.8. Realizar aprazamentos para doses futuras;
- 4.9. Explicar o procedimento (finalidade, possíveis eventos adversos e cuidados pós administração) ao responsável da criança;
- 4.10. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
- 4.11. Colocar óculos de segurança;
- 4.12. Colocar máscara cirúrgica;
- 4.13. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
- 4.14. Calçar luvas de procedimento;
- 4.15. Preparar o imunobiológico conforme dosagem correspondentes ao Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação (BRASIL, 2014) e ao Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (BRASIL, 2019) e Portaria 522/2013 (BRASIL, 2013) referente aos critérios de aplicação da imunoglobulina palivizumabe;
- 4.16. Escolher o local para administração do imunobiológico;
- 4.17. Colocar o paciente em decúbito dorsal, solicitando a ajuda do acompanhante na contenção para evitar movimentos bruscos;
- 4.18. Realizar a limpeza da pele com algodão e solução de álcool a 70%;
- 4.19. Esperar a região secar;
- 4.20. Pinçar, com os dedos indicador e polegar, o músculo vasto lateral da coxa;
- 4.21. Introduzir a agulha 20 x 0,55 mm (crianças) em ângulo reto (90°), com o bisel lateralizado (à direita ou à esquerda) e aspirar o local;
- 4.22. Se houver retorno venoso, desprezar a dose assim como a seringa e a agulha utilizadas e preparar uma nova dose;
- 4.23. Injetar o imunobiológico lentamente;
- 4.24. Retirar a agulha em um movimento único e firme;
- 4.25. Acionar o dispositivo de segurança da agulha;
- 4.26. Fazer leve compressão no local com algodão seco, sem massagear;
- 4.27. Colocar bandagem adesiva para estancamento de sangue no local da aplicação;



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

POP CRIE 004 ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA PALIVIZUMABE PELO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS



POP CRIE 004 - PÁG.: 3/5 EMISSÃO: 16/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

- 4.29. Orientar cuidados após a aplicação;
- 4.30. Retirar as luvas de procedimento;
- 4.31. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
- 4.32. Retirar os óculos de proteção, lavá-los com água e sabão, secá-los e guardá-los;
- 4.33. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
- 4.34. Retirar máscara cirúrgica;
- 4.35. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.36. Checar o imunobiológico que foi administrado;
- 4.37. Realizar a higienização das mãos com álcool gel.

### 5. OBSERVAÇÃO

O SESMT orienta que os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro, seco com papel macio (sem friccionar o papel, para não danificar as lentes) e, apenas nos casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou se ocorrerem projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve-se utilizar álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônio) e, neste caso, deve-se utilizar luvas de procedimento no processo de higienização dos óculos.

### 6. AUTORES

- Coordenação: Letícia Lastória Kurozawa
- Vice-coordenação: Sebastião Pires Ferreira Filho
- Resp. Tec. Enfermagem: Ivana Regina Gonçalves
- Enfermagem: Érica Morais Cardozo, Itamara Martins, Larissa Mariana dos Santos Machado Amphiló, Mariana Souza Dias
- Médico: Luis Felipe Ramos Berbel Angulsk
- Ass. Administrativo: Amanda Fontes Mendonça



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

POP CRIE 004 ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA PALIVIZUMABE PELO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS



POP CRIE 004 - PÁG.: 4/5 EMISSÃO: 16/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

### 7. REVISORES

• Letícia Lastória Kurozawa, Ivana Regina Gonçalves, Érica Moraes Cardozo, Itamara Martins, Larissa Mariana dos Santos Machado, Mariana Souza Dias, Amanda Fontes Mendonça.

### 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p.

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 174 p.

- Brasil. Ministério da Saúde. Aprova o protocolo de uso do palivizumabe. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. Acesso em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2013/prt0522\\_13\\_05\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2013/prt0522_13_05_2013.html).

\*- Norma Regulamentadora 32 – Segurança e Saúde no trabalho em Serviço de Saúde. Portaria MTE-GM 485: 2005.



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

POP CRIE 004 ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA PALIVIZUMABE PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS



POP CRIE 004 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 16/07/2020 REVISÃO Nº 01 : 07/02/2024

## 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6216 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>		
1.1. Título: POP CRIE 004 – Administração de Imunoglobulina Palivizumabe pelo Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais		
1.2. Área Responsável: Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais		
1.3. Data da Elaboração: 16/07/2020 Total de páginas: 06 Data da Revisão: 07/02/2024 Número da Revisão: 01		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento: POP CRIE 004 – Administração de Imunoglobulina Palivizumabe pelo Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais. Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Ivana Regina Gonçalves	CRIE/NHE	
Leticia Lastória Kurozawa	CRIE/NHE	
Érica Moraes Cardozo	CRIE/NHE	
Itamara Martins	CRIE/NHE	
Larissa Mariana dos Santos Machado	CRIE/NHE	
Mariana Souza Dias	CRIE/NHE	
Amanda Fontes Mendonça	CRIE/NHE	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO)</b>		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CRIE 004 – Administração de Imunoglobulina Palivizumabe pelo Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 07/03/24	Assinatura: Responsável Técnica de Enfermagem: Ivana Regina Gonçalves	
Data: 07/03/24	Assinatura: Coordenadora do CRIE e do NHE: Leticia Lastória Kurozawa	

Aprovação - Coordenadora do NHE: Leticia Lastória Kurozawa | Responsável Técnica de Enfermagem do NHE: Ivana Regina Gonçalves

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade